



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO N.º 316/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: A DA C MUNIZ NETO EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 04.863.976/0001-49, com sede à AV. Contorno do Ipase, N.º 64 A JAPAO, bairro Ipase em São Luís – MA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO, inscrito no CPF n.º 128.256.033-68, RG n.º 160758720000, TEL (98) 3181-8806, e-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 63/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 1.132/2022, Pregão eletrônico n.º. 63/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.06.07 14:10:20 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I - O CONTRATANTE, **além das obrigações do termo de referência**, obriga-se a:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, **além das obrigações do termo de referência**, obriga-se a:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.132/2022**.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.06.07 14:11:19 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
18.541.1008.2073.0000	2073	SEC. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 505.980,00 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais). Conforme discriminado abaixo:

I – CESTA BÁSICA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------------	-----	-------	---------	----------

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital
por ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.06.07 14:11:35
-03'00'

1	<p>ARROZ - 01 KG - TIPO 1 Arroz: 10 unid. tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado).</p> <p>CAFÉ 250G/PURO: 02 unid. tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal.</p> <p>OLEO SOJA 900ML: : 02 unid. comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml.</p> <p>AÇUCAR 01 KL: 04 unid., composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg.</p> <p>MACARRÃO ESPAGUETE 500G: : 02 unid. tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade.</p> <p>BISCOITO SAL 400G: 02 unid. apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas.</p> <p>LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: 04 und. ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas;</p> <p>FLOCOS DE MILHO 500G : 02 unid, tipo 01 unid. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais. degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas;</p> <p>FEIJÃO 1KL : 02 und. tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo;</p> <p>LATA DE SARDINHA 125G: 125G: 04 unid, em conservar 125g,</p>	UNID	270 Cestas Básicas	235,00	63.450,00
---	--	------	--------------------	--------	-----------

<p>FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, 02 unid. grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária</p> <p>SAL REFINADO IODADO; 02Und. extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</p>				
---	--	--	--	--

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.06.07 14:11:52
-03'00'



	<p>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO <u>2Und.</u> com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</p>				
VALOR TOTAL					63.450,00

II – KIT LIMPEZA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	<p>SABÃO EM BARRA: 1Und. Sabão em barra composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.</p> <p>SABÃO EM PÓ: 1Und. azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição química tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1 kg.</p> <p>ESPONJA DE LÃ DE AÇO: 1Und. em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, dimensões 90mmx40mmx60grs. Pacote com 8 unidades.</p>	UNID	270 KITS	95,00	25.650,00

<p>TOALHA DE ROSTO: <u>1Und.</u> Medidas: 45x65 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas.</p> <p>PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: <u>1 Und.</u> tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm. parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade.</p> <p>PÁ DE LIXO: <u>1 Und.</u> com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21cm galvanizada.</p> <p>RODO EM PLÁSTICO: <u>1 Und.</u> medindo 40 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.</p> <p>VASSOURA DE PIAÇAVA: <u>1 Und.</u> com cerdas vassoura de piaçava com cerdas. Comprimento mínimo de 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comprimento mínimo de 120 cm.</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA: <u>1 Und.</u> composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável cloreto, teor cloroAtivo 2 a 2,50% corrosivo1. Frasco de plástico de 1LT.</p> <p>DETERGENTE LIQUIDO : <u>1 Und.</u> tipo lava-louças; neutro; composição: ácidododecil benzeno sulfônico. Frasco com 500 ml.</p>				
VALOR TOTAL				25.650,00

III – KIT HIGIÊNICO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
	<p>CREME DENTAL- <u>4 Und.</u> com flúor, embalagem caixa com tubo de aproximadamente 90 gramas. Ingredientes: Monofluorofosfato de Sódio (máximo 1450 ppm de flúor), Carbonato de Cálcio, aroma, Lauril Sulfato de Sódio.</p> <p>ESCOVA DENTAL: <u>04 Und.</u> comprimento mínimo 150mm, largura da cabeça mínima de</p>	UNID	270 KITS HIGIÊNICO	280,00	75.600,00

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.06.07 14:17:08 -03'00'



3	<p>16mm, do tipo macia; para adultos.</p> <p>ABSORVENTE HIGIÊNICO: 04 Und. aderente; com abas; para uso noturno; cobertura suave; na embalagem deverá constar dados de identificação; procedência contendo n.º do lote; data da fabricação e da validade e número de registro na Anvisa/ms ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle, se for o caso; unidade de fornecimento: pacote com 08 unidades.</p> <p>PAPEL HIGIÊNICO: 04 Und. folha simples, 30m, testado dermatologicamente, de alta qualidade, de cor branca, com produtos atóxicos, extra macio; Pacote com 4 rolos.</p> <p>SABONETE: 04 Und. em formato barra ou ovalado, com 90g, fragrâncias variadas, embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. recebimento definitivo.</p> <p>TOALHA DE MÃO: 04 Und. Medidas: 45x85 cm, composição: 50% algodão, 50% poliéster, com cores diversas.</p>				
VALOR TOTAL					75.600,00

IV - KIT IDOSO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------------	-----	------------	---------	----------

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.06.07 14:17:28 -03'00'



4	<p>FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M OU G: 01 Und. fraldas descartáveis, geriátricas, tamanho pequeno, descartável, formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas, barreiras protetoras antivazamento, para adulto com peso aproximado de 20 a 40 kg, cintura aproximada de 50 a 80 cm, atóxica, hipoalergênica. Contendo mínimo de 80 fraldas.</p> <p>POMADA ANTIASSADURA 01 Und. Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja de assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras.. mínimo 60 gr.</p>	UNID	270 KITS IDOSO	440,00	118.800,00
VALOR TOTAL					118.800,00

V- KIT COLCHÃO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
5	<p>COLCHÃO SOLTEIRO D-18 Colchão; modelo: solteiro; tipo: D-18; composição: espuma e anti-mofo; revestimento: em tecido liso e poliéster; densidade: 18kg/m³; medidas: 70cm de largura x 130cm de comprimento x 12cm de altura; indicação de peso: suporta entre recém-nascido até 15kg; etiqueta costurada e nesta deve constar obrigatoriamente informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade</p>	UNID	270 COLCHÕES	520,00	140.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



	nominal, suporte de carga, data de fabricação, composição de tecido e prazo de garantia; os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácido e antialérgica; embalagem plástica com dados de identificação e procedência.				
VALOR TOTAL					140.400,00

VI – TAMBORES DE ÁGUA

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
6	AGUA MINERAL NATURAL - COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: SEM RETORNO DO VASILHAME Complementação: O ITEM INCLUI ÁGUA E VASILHAME, COM TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNID	1.080 UNIDADES	42,00	45.360,00
VALOR TOTAL					45.360,00

VII- KIT DORMITÓRIO

ITEM	EPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
7	TRAVESSEIRO MEDINDO 0,70 X 0,50 TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA. FRONHAS MEDINDO 0,70 X 0,50, 100% ALGOODÃO. LENÇOL MEDINDO 90 cm x 150 cm, 100% ALGOODÃO	UNID	270 KITS	136,00	36.720,00

ANTONIO DA
 CONCEICAO MUNIZ
 NETO:12825603368
 Assinado de forma digital por
 ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
 NETO:12825603368
 Dados: 2022.06.07 14:18:13 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



	COBERTOR de solteiro, medindo (1,40 x 2,10) m, em cor, antialérgico, antiácaros e antitraças.				
VALOR TOTAL					36.720,00

VALOR TOTAL DOS KIT'S = 505.980,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368
Dados: 2022.06.07 14:18:32 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 63/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.06.07 14:18:49
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17




CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 07 de junho de 2022.




MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,

orçamento e gestão
CONTRATANTE

ANTONIO DA
CONCEICAO MUNIZ
NETO:12825603368

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
MUNIZ NETO:12825603368
Dados: 2022.06.07 14:19:05
-03'00"



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa

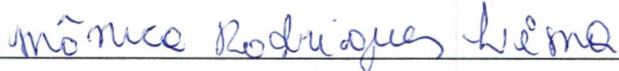

CONTRATANTE

A DA C MUNIZ NETO EIRELI

CNPJ n° 04.863.976/0001-49

Sr. ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1  _____ CPF 61430255331
- 2  _____ CPF 603.019.943-90



EXTRATO DE CONTRATO nº 316 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.132/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão., PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022, Contratado: A DA C MUNIZ NETO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.863.976/0001-49. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 505.980,00 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de junho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 316 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO. 1.132/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão., PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022, Contratado: A DA C MUNIZ NETO EIRELI, inscrito no CNPJ n° 04.863.976/0001-49. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 505.980,00 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de junho de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 314 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 316/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.132/2022-- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão., PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022, Contratado: A DA C MUNIZ NETO EIRELI, inscrito no CNPJ n° 04.863.976/0001-49. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 505.980,00 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 08 de junho de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão
/Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

obrigações tributárias e à formalização de processos;

k) elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial;

l) prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município;

m) informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional;

n) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições;

o) realizar pesquisa e investigação, relacionados às atividades de inteligência fiscal;

p) examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, desde que a quebra do sigilo bancário seja considerada, pelo responsável pela fiscalização do tributo, objeto da verificação indispensável para a conclusão da fiscalização.

II. em caráter geral, sem prejuízo das demais atividades inerentes às atribuições da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

a) assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades superiores da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento;

b) coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária;

c) apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos;

d) preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes;

e) avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições;

f) avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos servidores, relacionados à Administração Tributária;

g) acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município de Barra do Corda, bem como de competência de outros municípios em ações que envolvam os interesses desta municipalidade;

h) executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos Fiscais de Tributos do Município, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos;

i) informar processos e demais expedientes administrativos;

j) realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município;

k) desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária;

l) exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.

m) outras atribuições designadas pelos seus superiores, relacionadas com as atribuições descritas nos itens anteriores.

III. Quanto aos demais tributos, fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias, nos limites impostos pelas devidas legislações Estaduais e Federais, a fim de garantir o cumprimento integral, seja da obrigação econômica principal ou das obrigações

acessórias, como emissão de documentações, declarações, dentre outras, bem como atender aos deveres indicados por convênios e parcerias estabelecidos entre os entes federados, referente a transferência de capacidade tributária ativa.

TÍTULO III

Disposições Finais

Art. 3º Aplicam-se aos cargos efetivos de Fiscal de Tributos do Município de Barra do Corda as disposições contidas na legislação referente aos servidores públicos municipais.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 8 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d8574e967021465afd7f4b3af910dc88e0f9dd6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.132/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão., PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022, Contratado: A DA C MUNIZ NETO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.863.976/0001-49. Contratante: secretaria municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 505.980,00 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 08 de junho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 87b9f024b8e49c61223173803196391eba5fb0cc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.853.693/0001-78. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 102.683,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência



RESENHA DO CONTRATO Nº 345/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS EIRELI – SERVLAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22701/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 345/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS EIRELI – SERVLAB. CNPJ: 26.584.191/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** CLAYTON DE SOUSA MESQUITA. CPF: 932.921.713-34. **OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do Hospital Regional de Caxias Dr. Everaldo Ferreira Aragão. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 856.205,07 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-03-40- Análises clínicas – Exames Laboratoriais. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, Termo de Ratificação nº 123/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2022. São Luís (MA), 08 de junho de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 03/2022-CMBL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022-CMBL. PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA e a pessoa jurídica T. COSTA BARROS EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.168.993/0001-61 Av. Airton Senna, 647, bairro: Aeroporto, Cep: 64.960-000, Uruçuí/PI. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e material de limpeza para Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 e término no dia 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite – Material de Consumo. **VALOR:** R\$ 14.383,75 (quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 04/2022-CMBL, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Cleighton Borges Barros** Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, 20 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022. ESPECIE: Contrato nº 05.01.05.2022, firmado em 01/06/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e hospedagem de servidor dedicado e sistema administrável do portal municipal – Portal da Câmara e Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005/2022; **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **VALOR:** R\$ 15.715,00 (Quinze mil setecentos e quinze reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Eliu Cristian Ribeiro de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022. ESPECIE: Contrato nº 06.01.06.2022, firmado em 01/06/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA e a empresa M SAMPAIO DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de Assessoramento Técnico em desenvolvimento institucional para revisão e atualização do Regimento Interno Câmara Municipal de Governador Newton Bello-MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 006/2022 **VIGENCIA DO CONTRATO:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01-CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; **VALOR:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Marcelo Moraes Carvalho-Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello-MA e, pela Contratada, Marinaldo Sampaio dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 316/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.132/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão., **PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022, Contratado:** A DA C MUNIZ NETO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.863.976/0001-49. **Contratante:** secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. **Valor:** R\$ 505.980,00 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.**DATA:** Barra do Corda (MA), 08 de junho de 2022. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.CARG:** Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 313/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – Barra do Corda/MA.OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda – MA, **PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado:** EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.853.693/0001-78. **Contratante:** secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **Valor:** R\$ 102.683,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.**DATA:** Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2022.**MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG:** Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 006/2022. PROCESSO Nº 0206.04.10.5/2022. CONTRATO Nº 0206-02/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (órgão) contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 06.086.025/0001-36. **CONTRATADO:** R P CARVALHO FILHO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.917.534/0001-97, sediado(a) na Avenida Tancredo



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 109, quinta-feira, 9 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 SRP

O Município de São Miguel do Passa Quatro, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço Global. Data/Horário de Abertura: 24/06/2022 às 09h. Objeto: aquisição de uma Motoniveladora. Local: Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net. Mais informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.sãomigueldopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071122, e-mail: licitacaoamp4@gmail.com.

ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

EXTRATO CONTRATO Nº 20.03.07.001/2022

PROCESSO Nº.1000002263/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FMEC DE SENADOR CANEDO. CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF: 32.640.812/0001-98 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRADO - RUA RP 17 ESQ. COM RP 20 - APM 11 - RESIDENCIAL PRADO, SENADOR CANEDO/GO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, conforme projeto básico, constante do processo administrativo nº. 1000002263/2021, Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob nº.028/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, a contar da data de assinatura. DO EMPENHO: Para os efeitos legais, o valor total estimado deste contrato é de R\$1.714.668,03 (um milhão, setecentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos). RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária nº 20.01.12.361.4126.1009.449051 Fonte 190 - FICHA 0731. Até o Projeto de Lei Orçamentária 024/2021 de 30 de agosto de 2021, "Estima a Receita e Fixa de despesas do Município de Senador Canedo para o exercício de 2022 e de outras providências" ser sancionada. Município de Senador Canedo - Goiás, 07 de março de 2022. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC CNPJ/MF. 21.832.981/0001-03 MARCELO FERREIRA DA COSTA CPF/MF. 533.114.501-91 Gestor Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022, tipo menor preço por lote, tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento e instalação de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação), sistema integrado de segurança e sistema de alarme e detecção de incêndio, constante do Processo Administrativo nº. 1000017199/2022. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 24 de junho de 2022, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, 8 de junho de 2022.

Senador Canedo-GO, 8 de junho de 2022.
MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 3.500, 28 de maio de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço ITEM visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo de Fibra Óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência, publicado e certificado que consta no site oficial www.senadorcanedo.go.gov.br, no módulo "Acesso informação", "dispensa de licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dep.comprascanedo@gmail.com ou protocolo físico no departamento de compras no endereço da Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás - Fone: (062) 3275-3005 no horário das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, até o dia 14 de junho às 17:00h. Prefeitura de Senador Canedo, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-SRP

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) considerando o aviso do Pregão Eletrônico nº025/2022-SRP, publicado no dia 30/05/2022, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA-GO: RETIFICAR a data do certame.

Onde se lê "10/06/2022, às 09:00 hrs", Leia-se "24/06/2022, às 09:00 hrs, em razão do pedido de esclarecimento/impugnação ao Edital, As alterações no Edital e no Termo de Referência refere-se ao descritivo dos itens, adequando-se as normas exigidas, Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/). O pregão será realizado pela plataforma [comprasnet](http://www.comprasnet.go.gov.br) (www.comprasnet.go.gov.br), UASG Municipal para consulta nº 989631.

Turvânia-GO, 8 de junho de 2022.
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 27 de junho de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PISOS, REVESTIMENTOS E CONGÊNERES, PARA ATENDER A REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MISSIONÁRIA DJANIRA CUSTÓDIO DA SILVA, para atender a Secretaria do Município conforme edital. Maiores informações e aquisição do Edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 1/2022

PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Propício/GO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa nº 007/2016 com as alterações das Instruções Normativas nº 001/2017 e 001/2018, do Tribunal de Contas de Goiás - TCM/GO, e demais normas regulamentadoras, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 30 de dezembro de 2022, em horário comercial, estará aberto o processo de Chamamento nº 001/2022, destinado ao CADASTRAMENTO PARA EFEITOS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE ATUARÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informações pelo telefone (62) 3320-0184 ou pelo site: www.vilapropicio.go.gov.br.

Vila Propício/GO, 8 de junho de 2022.
MARIA RITA DE FREITAS CHAGAS
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição da coleção EJA - Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, composto por 5 (cinco) livros didáticos com plataforma digital, da Editora Eureka (ou coleção semelhante) e livros de filosofia da Editora FTD (ou semelhante), para serem utilizados por alunos e professores na modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos, para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL,

Açailândia-MA, 7 de junho de 2022.
FREDERIKO AUGUSTO CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.132/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit's de ajudas humanitárias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão., PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022, Contratado: A DA C MUNIZ NETO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.863.976/0001-49. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 505.980,00 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022, Contratado: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.853.693/0001-78. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 102.683,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de demolição e construção de pontes de madeira nos Povoados Santa Vitoria e São José do Mearim, localizados na Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA. Dotação Orçamentária: 26.782.1003.1015.0000. Projeto de atividade 1015. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 28 de junho de 2022, às 11h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.